



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

## PORTARIA 45/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 06 de julho de 2021, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão à Assembleia Legislativa do Paraná, para reunião com o Deputado Aldino Jorge Bueno, com custo estimado de transporte de R\$ 227,05 (duzentos e vinte e sete reais e cinco centavos), pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 390 e 391/2021.

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Eclaiton Bueno	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	01	R\$ 176,68
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	01	R\$ 176,68

**Art. 2º** - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 05 de julho de 2021.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município			
Em	05	de	JULHO
		de	2021
Edição nº	2159	Página	06

## RETIFICAÇÃO

Na Portaria 45/2021, onde se lê:

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Eclaiton Bueno            Moreira	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	01	R\$ 176,68
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 2º da Lei 1186/2017	01	R\$ 176,68

deve-se ler:

Vereador	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Eclaiton Bueno            Moreira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34
Sergio Luis de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017	01	R\$ 88,34

Carambei, 05 de julho de 2021.

  
ELIO ALVES CARDOSO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município  
Em 06 de JULHO de 2021  
Edição nº 2160 Página 05